10/442

PORTARIA N.º 8.077, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

"Dispõe sobre nomeação de servidor (a) que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **REGINALDO MARTINS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.310.627-3 e CPF (MF) nº 095.483.498-41, para o cargo de "Supervisor do Departamento de Licitação", com referência inerente ao cargo, conforme disposição contida no Anexo I da Lei Municipal nº 2.797/01 (referência 31).

Parágrafo Único - A nomeação de que trata o caput deste artigo é feita sem prejuízo das vantagens pessoais e/ou individuais, bem como, do tempo de serviço do (a) nomeado (a), que ocupa o cargo de provimento efetivo de "Assistente do Departamento de Licitação" nesta Municipalidade, devendo o Departamento de Recursos Humanos deste Governo do Município de Buritama, providenciar as anotações pertinentes na forma da Lei.

Art. 2º - Fica ainda, o mesmo servidor convocado a permanecer à disposição desta Administração, em regime especial de trabalho de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº. 2.052/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº. 03/2001.

Parágrafo Único – Em função da convocação de que trata o caput deste artigo, fica concedida uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº. 2.052/91, alterado pela Lei Complementar nº. 03/2001.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 6º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 08 de outubro de 2013, 96 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Assessor Jurídico Consultor

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria